



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Ficha de unidade curricular

Mestrado em Direito e Ciências Jurídicas  
Ciências Jurídico-Ambientais

Unidade curricular

Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente – 2º ciclo

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Carla Amado Gomes

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não se aplica

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Proporcionar abordagens aprofundadas e monográficas aos temas da vanguarda científica, fomentando aptidões de investigação, de análise, de crítica e de debate desses temas, de forma a habilitar os participantes a tornarem-se protagonistas do progresso teórico nas suas áreas de especialização.

Conteúdos programáticos

Tema do seminário

#### **A reparação do dano ecológico**

- I. Introdução: da indiferença à regulamentação
- II. O dano ecológico: conceito e noções próximas
- III. A responsabilidade por dano ecológico no Direito do Ambiente da União Europeia
- IV. A responsabilidade por dano ecológico no Direito português: o DL 147/2008, de 29 de Julho
- V. Compensação *ex ante* de danos ecológicos: um "regime" lacunar
- VI. Reparação de danos ecológicos não cobertos pelo regime do DL 147/2008



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O conteúdo programático traduz uma abordagem dos problemas transversais da teoria geral do Direito do Ambiente, particularmente da questão da reparação de danos, cujo conhecimento permitirá ao aluno adquirir competências de investigação dentro de um quadro normativo geral para depois o aplicar no estudo do tema do seminário

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O mestrado científico caracteriza-se pela vertente de investigação, entregue ao aluno e monitorizada pelo docente. Os alunos são despertados para temas de investigação a partir dos tópicos expostos e sumariamente desenvolvidos nas primeiras aulas.

São fornecidas linhas de pesquisa, indicações metodológicas, parâmetros de exposição e redação, sugestões práticas quanto à elaboração dos relatórios escritos.

Após a escolha dos temas por cada aluno, procede-se à calendarização das exposições individuais, de 50 minutos, seguidas de debate crítico em sala de aula.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino praticada na FDUL permite aos estudantes:

- Desenvolver e aprofundar conhecimentos em matérias leccionadas na licenciatura;
- Abertura a novos ramos do conhecimento jurídico;
- Aprofundar a capacidade autónoma de investigação.

Bibliografia principal

AA. VV.,

- **Actas do Colóquio "Responsabilidade civil por dano ambiental"**, coord. de Carla Amado Gomes e Tiago Antunes, Lisboa, 2010, e-book disponível no site <http://www.icjp.pt/publicacoes>
- **Actas do Colóquio "O regime de prevenção e reparação do dano ecológico: o balanço possível de 10 anos de vigência"**, coord. de Carla Amado Gomes e Rui Tavares Lanceiro, Lisboa, 2019, e-book disponível no site <http://www.icjp.pt/publicacoes>

AMADO GOMES, Carla

- **A responsabilidade civil por dano ecológico: reflexões preliminares sobre o novo regime instituído pelo DL 147/2008, de 29 de Julho**, in *O Direito*, 2008/VI, pp. 1053 segs
- **A responsabilidade civil extracontratual das entidades públicas e a responsabilidade civil por dano ecológico: sobreposição ou complementaridade?**, in *RMP*, nº 125, 2011, pp. 147 segs



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- **Introdução ao Direito do Ambiente**, 4ª edição, Lisboa, 2018

ARAGÃO, Alexandra, **Dano ecológico: critérios práticos de identificação e avaliação**, in Revista do CEJ, 2013/2, pp. 271 segs

BERGKAMP, Lucas e Barbara Goldsmith (ed.), **The EU Environmental Liability Directive - A Commentary**, Oxford, 2010

CORNU-THENARD, Emile, **La réparation du dommage environnemental: étude comparative de la directive 2004/35/CE du 21 avril 2004 sur la responsabilité environnementale et de l'US Pollution Act**, in Revue Juridique de l'Environnement, 2008/2, pp. 175 segs

MALET-VIGNEAUX, Julie, **De la loi de 1976 à la loi de 2016 sur le préjudice écologique: après les hésitations, la consécration**, in Revue Juridique de l'Environnement, 2016/4, pp. 617 segs



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Curricular unit sheet

Course: Master on Environmental Law, Natural Resources Law and Energy Law

---

Curricular unit

Constitutional and Administrative Environmental Law – 2nd Cycle

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Carla Amado Gomes

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Does not apply

Learning outcomes of the curricular unit

This discipline aims to draw the line between concepts which aren't yet well defined, in theory and in practice, and help the students who act in the environmental field to deepen their knowledge and to better develop their professional skills

Syllabus

Theme of the seminar

The repair of ecological damage

- I. Introduction: from indifference to regulation
- II. Ecological damage: concept and notions coming
- III. Responsibility for ecological damage to European Union environmental law
- IV. Responsibility for ecological damage in Portuguese law: DL 147/2008, of 29 July
- V. Ex ante compensation for ecological damage: a lacunar "regime"
- VI. Repair of ecological damage not covered by the DL 147/2008

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The teaching methodology of the FDUL allows the students:

To develop and obtain more knowledge in subjects learned in the Law degree course; to open to new areas of legal knowledge and to gain ability for independent research.

Teaching methodologies (including evaluation)

- The student will present an oral argument on a chosen subject and will elaborate a written work with the results of his research on the matter.
- The final classification of each student will weigh both the oral presentation and the written work.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The teaching methodology of the FDUL allows the students:

To develop and obtain more knowledge in subjects learned in the Law degree course; to open to new areas of legal knowledge and to gain ability for independent research.

#### Main Bibliography

AA. VV.,

- **Actas do Colóquio "Responsabilidade civil por dano ambiental"**, coord. de Carla Amado Gomes e Tiago Antunes, Lisboa, 2010, e-book disponível no site <http://www.icjp.pt/publicacoes>
- **Actas do Colóquio "O regime de prevenção e reparação do dano ecológico: o balanço possível de 10 anos de vigência"**, coord. de Carla Amado Gomes e Rui Tavares Lanceiro, Lisboa, 2019, e-book disponível no site <http://www.icjp.pt/publicacoes>

AMADO GOMES, Carla

- **A responsabilidade civil por dano ecológico: reflexões preliminares sobre o novo regime instituído pelo DL 147/2008, de 29 de Julho**, in *O Direito*, 2008/VI, pp. 1053 segs
- **A responsabilidade civil extracontratual das entidades públicas e a responsabilidade civil por dano ecológico: sobreposição ou complementaridade?**, in *RMP*, nº 125, 2011, pp. 147 segs
- **Introdução ao Direito do Ambiente**, 4ª edição, Lisboa, 2018

ARAGÃO, Alexandra, **Dano ecológico: critérios práticos de identificação e avaliação**, in *Revista do CEJ*, 2013/2, pp. 271 segs

BERGKAMP, Lucas e Barbara Goldsmith (ed.), **The EU Environmental Liability Directive - A Commentary**, Oxford, 2010

CORNU-THENARD, Emile, **La réparation du dommage environnemental: étude comparative de la directive 2004/35/CE du 21 avril 2004 sur la responsabilité environnementale et de l'US Pollution Act**, in *Revue Juridique de l'Environnement*, 2008/2, pp. 175 segs

MALET-VIGNEAUX, Julie, **De la loi de 1976 à la loi de 2016 sur le préjudice écologique: après les hésitations, la consécration**, in *Revue Juridique de l'Environnement*, 2016/4, pp. 617 segs